



PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE PEREIRA METKE**, brasileira, matrícula N° 1869, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.747.601-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para ocupar o cargo de **COORDENADORA** na **COORDENADORIA DE REGULAÇÃO**, simbologia **COORD/REG**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora designada fará jus ao proporcional a 40% (quarenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código dcff8256-eca6-47ba-ae97-84496c3a2cc7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

IV – ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2180, designada para ocupar o cargo de Tesoureira Municipal, Portaria 001/2025/GAPRE de 02 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

V - RONES RODRIGUES VASCONCELOS - matrícula nº 1756, ocupante do cargo de COORDENADOR, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, simbologia COORD/VISA, portaria nº 082/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 40%** (quarenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, artigo 22, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VI – GLEUDINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 0285, designada para ocupar o cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência da Assistência Social, Portaria 80/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VII – ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, portaria nº 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VIII - ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, Portaria 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 30%** (trinta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 2º. Para o exercício de função gratificada a jornada normal de trabalho será de oito horas diárias, exigindo-se da ocupante dedicação integral ao serviço;

Art. 3º. Fixar requisitos para concessão de qualquer gratificação, a assiduidade e pontualidade, a eficiência e a cordialidade no atendimento ao cidadão e a outros servidores, a qualidade do serviço prestado pelo servidor, o espírito de equipe, cooperação e iniciativa, a hora produtiva/cumprimento do prazo estabelecido, o zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação e a obediências as normas de segurança do trabalho e as normas e ordens emitidas pelos superiores hierárquicos;

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências necessárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros nas datas constantes de cada portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084.

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.085/2025

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE PEREIRA METKE**, brasileira, matrícula Nº 1869, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***. 747.601-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para ocupar o cargo de **COORDENADORA na COORDENADORIA DE REGULAÇÃO**, simbologia **COORD/REG**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora designada fará jus ao proporcional a 40% (quarenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a partir de 17/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

IV – ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2180, designada para ocupar o cargo de Tesoureira Municipal, Portaria 001/2025/GAPRE de 02 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

V - RONES RODRIGUES VASCONCELOS - matrícula nº 1756, ocupante do cargo de COORDENADOR, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, simbologia COORD/VISA, portaria nº 082/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 40%** (quarenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, artigo 22, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VI – GLEUDINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 0285, designada para ocupar o cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência da Assistência Social, Portaria 80/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VII – ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, portaria nº 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VIII - ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, Portaria 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 30%** (trinta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 2º. Para o exercício de função gratificada a jornada normal de trabalho será de oito horas diárias, exigindo-se da ocupante dedicação integral ao serviço;

Art. 3º. Fixar requisitos para concessão de qualquer gratificação, a assiduidade e pontualidade, a eficiência e a cordialidade no atendimento ao cidadão e a outros servidores, a qualidade do serviço prestado pelo servidor, o espírito de equipe, cooperação e iniciativa, a hora produtiva/cumprimento do prazo estabelecido, o zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação e a obediências as normas de segurança do trabalho e as normas e ordens emitidas pelos superiores hierárquicos;

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências necessárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros nas datas constantes de cada portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084.

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.085/2025

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE PEREIRA METKE**, brasileira, matrícula Nº 1869, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***. 747.601-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para ocupar o cargo de **COORDENADORA** na **COORDENADORIA DE REGULAÇÃO**, simbologia **COORD/REG**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora designada fará jus ao proporcional a 40% (quarenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a partir de 17/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2025 SMASH**

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2025 SMASH

Canabrava do Norte-MT 22 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA, Secretária municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Gleudina Lima dos Santos, matrícula funcional nº 285 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº .****.818.721-88. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas pelo fornecedor Nádia Cardoso do Prado Lopes, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.031.851 -18, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO- TIPO CASA ALUGUEL – PARA ALUGUEL SOCIAL.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal Vanessa Lucas Pereira Santos, matrícula funcional nº 1840 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº ***.809.591-18 , Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas pelo fornecedor Nádia Cardoso do Prado Lopes, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº ***.031.851 -18, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO- TIPO CASA ALUGUEL – PARA ALUGUEL SOCIAL.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 28/02/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA SEC. MUNI. ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PORTARIA: 013/2025

**SAÚDE/ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 002/2025/SMSCBN**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 002/2025/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 2632 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 021.011.101-13, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa **J. S. de A. MARTINS LTDA** portadora

do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **40.950.698/0001-20**, que tem por objeto a realização de exames de imagem, do tipo ultrassonografia , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Pública Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **J. S. de A. MARTINS LTDA** portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 40.950.698/0001-20, que tem por objeto a realização de exames de imagem, do tipo ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 22 de Janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

**GABINETE DO PREFEITO
ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA 002/2025**

ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA 002/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão;

CONSIDERANDO, que o art. 268º, § 1º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipais n. 1067/2020, aos seguintes servidores:

I – LEANDRO VIEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças-simbologia-SAPLAFI. Portaria nº 069/2025/GAPRE, de 10 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

II -JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de gerência de Frotas-GEREFRO, Portaria n. 071/2025/GAPRE, de 13 de janeiro de 2025, no valor de R\$ R\$ 900,00 (novecentos reais) nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº3619/2025

Decreto Nº3619/2025

De 09 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica Especial de Conferência e dá outras providências.